



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N °05

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Setor de Alimentação Escolar

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Mariana - MG, conforme cardápio elaborado pelo Setor de Alimentação Escolar e em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 11.947/2009 é a base legal que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelecendo suas diretrizes, objetivos e critérios de execução em todo o país. No âmbito dessa legislação, o art. 14 sempre determinou a obrigatoriedade de aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Inicialmente, esse percentual mínimo era de 30%, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento local, fortalecer a economia rural e garantir alimentos mais saudáveis para os estudantes. Com a publicação da Lei nº 15.226/2025, houve uma atualização desse dispositivo legal, elevando o percentual mínimo para 45% dos recursos destinados à compra direta da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. A nova redação também reforça a prioridade para assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres, estes incluídos por meio da Lei nº 14.660/2023. Essa mudança amplia o alcance das políticas públicas vinculadas ao PNAE, promovendo maior geração de renda no campo, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e fortalecendo circuitos curtos de comercialização. Além disso, contribui diretamente para a melhoria da qualidade da alimentação escolar, ao favorecer a oferta de alimentos frescos, nutritivos e alinhados às exigências nutricionais estabelecidas na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):** Art. 75, inciso XV, dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, quando destinados ao atendimento de programas sociais, em especial ao PNAE.
- **Lei nº 11.947/2009:** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.
- **Resolução FNDE nº 04/2026 (e alterações):** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE e regulamenta a execução da compra da agricultura familiar.
- **Lei nº 15.226/2025:** recentemente alterou o art. 14 da Lei 11.947/2009, e estabeleceu a obrigatoriedade da aplicação mínima de 45% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na compra de gêneros alimentícios oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com prioridade aos assentamentos da reforma agrária, às comunidades tradicionais indígenas, às comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres incluídas via **Lei 14.660/2023.**

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☐) Baixa

(☐) Média

(☒) Alta

Justificamos a prioridade para tal aquisição uma vez que, existe tanto a demanda de incentivo à produção agrícola no município por parte da Gestão Municipal, quanto a possibilidade de compra de maior diversidade nos itens potencialmente produzidos pela agricultura familiar de Mariana e região, o que pode trazer benefícios tanto econômicos para a população produtora de alimentos da cidade e entorno, quanto maior variedade de alimentos para compor o cardápio da alimentação escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviços- Pessoa Jurídica
() Serviço- Pessoa Física
() Obras e/ou Serviços de Engenharia
() Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2700	KG	ABACAXI Polpa amarela. Separado por lotes homogêneos. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Apresentar maturação no ponto de consumo. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar"		
2	5100	KG	ABOBORA MORANGA Média, casca grossa de cor verde escura, sempre brilhante e firme. Haste aparada, polpa alaranjada. Sem defeitos graves, rachaduras, injúrias, substâncias estranhas e presença de microrganismos, entregue em caixas gradeadas. Livre de resíduos e material fertilizante. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
3	250	KG	ABOBRINHA Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade. isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, perfurações, ferrugem		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, entregue em caixas gradeadas. Livre de resíduos e material fertilizante. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
4	3900	KG	ALFACE Deverá ser fresca, de primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, deverá estar firme e intacta, livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou microbiológica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas. Livre de resíduos, material fertilizante. Cada unidade (pé) de alface deverá apresentar peso mínimo de 300 gramas. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
5	5000	KG	ALHO De primeira qualidade. Graúdo. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
6	5000	KG	ALHO DESCASCADO De primeira qualidade, descascado. Graúdo. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Livre de cascas e resíduos, material fertilizante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Embalado em plástico atóxico. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
7	21900	KG	BANANA CATURRA Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas, ou larvas). No ato da entrega a banana deverá apresentar maturação compatível com o solicitado pelo Setor de Alimentação Escolar. Observação NÃO poderá ser entregue banana totalmente verde, nem com maturação excessiva. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverá estar devidamente acondicionada em caixa plástica padrão. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
8	2000	KG	BANANA OURO Fruta in natura, variedade banana ouro, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas e presença de insetos, de sujidades, parasitas ou larvas). No ato da entrega a banana deverá apresentar maturação compatível com consumo imediato. Observação NÃO poderá ser entregue banana verde, nem com maturação excessiva. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverá estar devidamente acondicionada em caixa plástica padrão. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
9	7700	KG	BANANA PRATA Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas, ou larvas). No ato da entrega a banana deverá apresentar maturação compatível com o solicitado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			pelo Setor de Alimentação Escolar. Observação NÃO poderá ser entregue banana totalmente verde, nem com maturação excessiva. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverá estar devidamente acondicionada em caixa plástica padrão. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
10	1400	KG	BATATA BAROA Deve apresentar casca amarelada e polpa amarelo intenso, e formato cilíndrico tamanho padronizado em aproximadamente 30 a 50mm de diâmetro com raiz com tamanho maior que 120 e menor que 180 mm, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
11	500	KG	BATATA DOCE Deve apresentar casca roxa e polpa branco/amarelada, as raízes em torno de (13 a 15 cm) e com diâmetro em torno de 6 cm. Devem estar firmes, com a película fina e lisa, de preferência, sem cortes ou picadas de insetos. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
12	10000	KG	BATATA INGLESA Deve ser entregue lavada. Deve apresentar casca polpa branco/amarelada Apresentação firme, inteira, desprovida de sabor ou odor estranho, partes esverdeadas, sem material terroso ou sujidade. Livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			presença de microrganismos). Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.		
13	4100	KG	BETERRABA Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de folhas, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.		
14	310	KG	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito caseiro feito a base de polvilho, óleo e ovos. Deverão ter peso médio de 4 a 5g cada biscoito. Massa leve, aerada, sem aspecto queimado, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características. O produto deve apresentar validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. A embalagem deve ser plástica, transparente, atóxica, contendo 500g. Apresentar rotulagem nutricional além das seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, nº da inscrição estadual, data da coleta, e data de validade e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar” O produtor deverá possuir Alvará Sanitário.		
15	1400	kg	BRÓCOLIS JAPONÊS Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade coloração verde- azulada. Intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Isentas de insetos, enfermidades e de danos por eles provocados, estejam livres de folhas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			externas sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos, com peso aproximado de 750 g a unidade. Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição. "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
16	1500	Pacote 500g	CAFÉ TORRADO E MOIDO Pó de café especial, torrado e moído, 100% arábica, tipo tradicional, pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, bebida mole a rio, contendo impureza máxima de 1%, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados. Embalado em pacotes aluminizado lacrado, contendo 500g cada. No pacote deverá constar Data de Empacotamento e Validade, Marca, Peso, Identificação do fabricante e código de barras. A entrega deverá ser parcelada, durante a vigência do contrato, de acordo com cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação. O produto deve atender às condições previstas na Resolução RDC nº 277 de 22/09/05. Deverá ser transportado em veículo fechado			
17	5500	KG	CEBOLA AMARELA Amarela, Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Tamanho padronizado similar a grupo 1, classe 3. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
18	3900	KG	CENOURA Extra A. Grupo: Nantes (90% da produção cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja Categoria I. Deverão ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato devendo ser bem desenvolvida. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar"			
19	1000	KG	CHEIRO VERDE Composição: Salsinha e cebolinha. Fresca. De 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Deverão ser bem desenvolvidas, firmes e intactas. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduo de material fertilizante, livre de presença de sujidades, parasitas, larvas e insetos. Sem danos físicos e mecânicos. Livre de resíduos, material fertilizante. O molho de cebolinha deverá apresentar peso de 200 gramas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição. "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
20	3200	KG	CHUCHU Cor verde claro, formato pera, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, insetos, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem defeitos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar"			
21	1700	Pacote 500g	COLORAU Colorífico alimentício, ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, lista de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			ingredientes, data de validade e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”. Embalagem de no mínimo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega			
22	3300	KG	COUVE Fresca. De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Deverão ser bem desenvolvidas, firmes e intactas. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade. Livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasitas, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos. Cada molho deverá apresentar peso aproximado de 350 gramas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição. “Produto oriundo da Agricultura Familiar”			
23	5000	KG	FEIJÃO BRANCO Feijão tipo 1, de colheita recente, branco, isento de material terroso, isentos de outros tipos de feijões e grãos, com coloração uniforme, sem manchas, ou escurecimento livre de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos contendo até 2K. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita). A embalagem deve nome do fabricante, CNPJ ou CPF, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”			
24	24800	KG	FEIJÃO CARIOCA Feijão tipo 1, de colheita recente, tipo carioquinha, isento de material terroso, isentos de outros tipos de feijões e grãos, com coloração uniforme, sem manchas, ou escurecimento livre de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos contendo até 2K. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita). A embalagem deve nome do fabricante, CNPJ ou CPF, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”			
25	13000	KG	FEIJÃO PRETO Feijão tipo 1, de colheita recente, preto, isento de material terroso, isentos de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			outros tipos de feijões e grãos, com coloração uniforme, sem manchas, ou escurecimento livre de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos contendo até 2K. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita). A embalagem deve nome do fabricante, CNPJ ou CPF, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”			
26	10000	KG	FEIJÃO VERMELHO Feijão tipo 1, de colheita recente, vermelho, isento de material terroso, isentos de outros tipos de feijões e grãos, com coloração uniforme, sem manchas, ou escurecimento livre de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos contendo até 2K. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita). A embalagem deve nome do fabricante, CNPJ ou CPF, n° do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”			
27	4700	Pacote 500g	FUBÁ Fubá de milho, fino, amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, lista de ingredientes, data de validade e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”. Embalagem de pacote de 500 g, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega.			
28	7900	KG	GOIABA De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor (vermelha) e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, extra, selecionada. Sem defeitos graves, rachaduras, injúrias, substâncias estranhas e presença de microrganismos entregue em caixas gradeadas. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas ou sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			“Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
29	2300	KG	INHAME Raiz na cor marrom, formato alongado. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
30	48000	Unidade	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS logurte obtido pela fermentação do leite de vaca integral por culturas lácteas específicas próprias para consumo humano, conforme legislação vigente. Consistência cremosa, homogênea, adicionado de preparado de frutas (morango, coco, maracujá ou pêssego). Isentos de sabores ou odores estranhos, bolores e leveduras visíveis, sujidades, separação excessiva de soro. Não deve conter gorduras vegetais e corantes artificiais. Devem ser embalados individualmente com 170 a 200g. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas térmicas para manutenção da temperatura e garantia da qualidade sanitária do produto, além de estarem em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”. A entrega será realizada ponto a ponto pelo fornecedor. Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
31	8000	Unidade	IOGURTE INTEGRAL <u>SEM LACTOSE</u> COM POLPA DE FRUTAS logurte obtido pela fermentação do leite de vaca integral por culturas lácteas específicas próprias para consumo humano, conforme legislação vigente. Consistência cremosa, homogênea, adicionado de preparado de frutas (morango, coco, maracujá ou pêssego).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Isentos de <u>LACTOSE</u>, sabores ou odores estranhos, bolores e leveduras visíveis, sujidades, separação excessiva de soro. Não deve conter gorduras vegetais e corantes artificiais. Devem ser embalados individualmente com 170 a 200g. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas térmicas para manutenção da temperatura e garantia da qualidade sanitária do produto, além de estarem em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar". A entrega será realizada ponto a ponto pelo fornecedor. Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.		
32	24000	KG	LARANJA Qualidade laranja pêra. Separada por lotes homogêneos. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Polpa suculenta. Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
33	3000	KG	MAMAO Separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Apresentar maturação no ponto de consumo. Livre de resíduos, material fertilizante. Deverão estar devidamente acondicionadas sacos plástico transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
34	5000	KG	MANDIOCA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Fresca, com casca inteira não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie isenta de enfermidades e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte de colheita recente. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Livre de resíduos, material fertilizante. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
35	40000	Sachê	MEL DE ABELHA Mel de abelha puro, natural, de origem floral, destinado ao consumo humano, sem adição de açúcares, corantes, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas à sua composição natural. Livre de sujidades, sinais de fermentação e espumas excessivas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar". Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.		
36	2700	KG	MELANCIA Melancia graúda com peso médio de 10kg. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Apresentar maturação no ponto de consumo. Acondicionados em caixas que ofereçam proteção ao produto, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
37	6400	KG	MEXERICA Tipo Ponkan. Primeira qualidade. Peso médio de 160 gramas cada. Casca firme e íntegra. Coloração amarela no ponto de servir. Separada por lotes homogêneos. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Polpa succulenta. Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
38	1500	Unidade	MILHO VERDE EM ESPIGA Primeira qualidade. Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Fora da palha, embalados em sacos próprios com até 25 espigas cada. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
39	14000	KG	OVO DE GALINHA CAIPIRA Com superfície limpa. Casca inteira. Sem deformações. Peso médio entre 40 a 60 gramas. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Acondicionados em embalagens atóxicas que ofereçam proteção contra quebras, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Não serão aceitos ovos podres. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”. Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
40	1200	KG	PÃO DE CEBOLA Pão caseiro à base de farinha de trigo, ovos, leite, óleo, polvilho, e tempero (sabor de CEBOLA). Deverão ter peso médio de 20 a 30g cada. Massa leve, sem aspecto queimado, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características. O produto deve apresentar validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega. A embalagem deve ser plástica, transparente, atóxica contendo 500g ou 1Kg. Apresentar rotulagem nutricional			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			além das seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, nº da inscrição estadual, data da coleta, e data de validade e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar” Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
41	1500	KG	PEPINO Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, de colheita recente, de tamanho médio. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
42	1700	KG	PIMENTÃO Pimentão verde, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos). Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição “Produto oriundo da Agricultura Familiar”.			
43	500	KG	POLPA ACEROLA Líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, concentrada. Obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Em embalagem plástica atóxica contendo 1Kg. O produto deve estar de acordo com a legislação sanitária do país e possuir registro no MAPA ou IMA ou SIM. A embalagem deve conter impresso de forma indelével: registro do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
44	700	KG	POLPA GOIABA Líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentado na forma polpa de fruta congelada, concentrada. Obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Em embalagem plástica atóxica contendo 1Kg. O produto deve estar de acordo com a legislação sanitária do país e possuir registro no MAPA ou IMA ou SIM. A embalagem deve conter impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
45	800	KG	POLPA MANGA Líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, concentrada. Obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Em embalagem plástica atóxica contendo 1Kg. O produto deve estar de acordo com a legislação sanitária do país e possuir registro no MAPA ou IMA ou SIM. A embalagem deve conter impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

46	350	KG	POLPA MARACUJÁ Líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, concentrada. Obtida da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Em embalagem plástica atóxica contendo 1Kg. O produto deve estar de acordo com a legislação sanitária do país e possuir registro no MAPA ou IMA ou SIM. A embalagem deve conter impresso de forma indelével: registro do fabricante no órgão competente, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/ alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.		
47	2000	KG	QUIABO Fruto de porte médio, de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não deve apresentar excesso de dureza. Livre de resíduos, material fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".		
48	1400	KG	REPOLHO De ótima qualidade, fresco, sem defeitos graves, com folhas verdes, sem traços de descoloração turgescendo, folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Tamanhos uniformes, e típicos da variedade. Sem defeitos que afetem sua formação e aparência, livre de enfermidades e insetos. Estar livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasitas, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
49	1800	KG	ROSCA CASEIRA DE COCO Rosca caseira doce à base de leite, com coco. Fabricada a partir de ingredientes sãos e limpos, em local devidamente higienizado e organizado, devem ter o formato redondo e ser do tipo trançada. Deve apresentar coloração, sabor e odor característicos do produto novo, textura crocante cada unidade deve ter aproximadamente 35g. Deve ser de fabricação recente. Não devem apresentar excesso de temperatura ou queimaduras superficiais. O produto deve apresentar validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega. A embalagem deve ser plástica, transparente, atóxica, as roscas devem estar ordenadas e organizadas dentro da embalagem, sem amassá-las contendo 500g ou 1kg. Apresentar rotulagem nutricional além das seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, nº da inscrição estadual, data da coleta, e data de validade e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar". Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
50	1300	KG	ROSCA CASEIRA TRANÇA Rosca caseira doce em Trança. Fabricada a partir de ingredientes sãos e limpos, em local devidamente higienizado e organizado. Serão rejeitadas roscas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumados" com aspecto de massa pesada. O produto deve apresentar validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega. Peso padrão de 120 a 150 gramas (unidade), pois elas serão porcionadas na hora que forem oferecidas aos alunos. A embalagem deve ser plástica, transparente, atóxica contendo 500g ou 1Kg. Apresentar rotulagem nutricional além das seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, nº da inscrição estadual, data da coleta, e data de validade e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar". Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
51	4500	KG	ROSQUINHA CASEIRA Rosca caseira doce à base de leite/Nata. Fabricada a partir de ingredientes sãos e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			limpos, em local devidamente higienizado e organizado, devem ter o formato redondo e ser do tipo trançada. Deve apresentar coloração, sabor e odor característicos do produto novo, textura crocante cada unidade deve ter aproximadamente 35g. Deve ser de fabricação recente. Não devem apresentar excesso de temperatura ou queimaduras superficiais. O produto deve apresentar validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega. A embalagem deve ser plástica, transparente, atóxica, as roscas devem estar ordenadas e organizadas dentro da embalagem, sem amassá-las contendo 500g ou 1kg. Apresentar rotulagem nutricional além das seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, nº da inscrição estadual, data da coleta, e data de validade e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar". Produto vinculado à necessidade de apresentação de registro/alvará sanitário de acordo com a legislação vigente.			
52	4200	KG	TOMATE LONGA VIDA Tomate em início de maturação, fresco, atingir o grau máximo ao tamanho (gráúdo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80%. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar".			
53	1100	KG	VAGEM Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Livre de resíduos e material			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			fertilizante. Acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. Cada embalagem deverá conter etiqueta com as seguintes informações: Nome do produtor, endereço, número da CAF, data da colheita, peso correspondente e a inscrição "Produto oriundo da Agricultura Familiar"			
--	--	--	---	--	--	--

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Administração de acordo com a previsão média do consumo anual.

6- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Previsão de data em que deve ser iniciada a fornecimento:

A aquisição dos produtos será iniciada imediatamente após a assinatura dos contratos.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(x) Consumo ou () Permanente
() Parcela única (x) Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Prestação de serviço
() Não Continuoado ou (x) Continuoado
() Parcela única (x) semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
() Empreitado por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada Integral () Fornecimento e prestação de serviço associado () Contratação por tarefa () Contratação Integrada () Contratação semi-integra (x) Valores de referência (estabelecidos pela Administração após seleção de projetos de venda)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária : 09.001.12.306.0018.2648 (manutenção da alimentação escolar)

33.90.30 Ficha 267

Fonte : 1.552.000.000 RECURSO DO FNDE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

() Recurso Próprio

(X) Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

() Outros (quais?) _____

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 15 de novembro de 2025

Cristina Caldeira Ramos

Nutricionista RT

Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-7174

E-mail: adm.alimentacao@educacao.mariana.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que essa Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ____/____/____

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO